

2021 – KIT CENTRO DE MÍDIA-CM SP. EE Vicente Peixoto SEDUC-PRC-2023/22343 Doação material Permanente/ Convênio – PDDE PAULISTA 2022; SEDUC-PRC-2023/22348 Doação material Permanente – PDDE PAULISTA 2022. EE Educador Paulo Freire SEDUC-PRC-2023/22513 Doação de Material Permanente -PDDE PAULISTA PE – MANUTENÇÃO/2022; SEDUC-PRC-2023/22509 Doação Material Permanente – PDDE PAULISTA PE – NOVO ENSINO MÉDIO/2022; SEDUC-PRC-2023/22478 Doação Material Permanente – PDDE PAULISTA PE – CIÊNCIAS/2022; SEDUC-PRC-2023/22474 Doação Material Permanente – PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO/2022. EE Antonio Carlos da Trindade SEDUC-PRC-2023/22481 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA PE MANUTENÇÃO/2022; SEDUC-PRC-2023/22470 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO/2022; SEDUC-PRC-2023/22472 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA PE – CIÊNCIAS/2022; SEDUC-PRC-2023/22442 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO/2022; SEDUC-PRC-2023/22447 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA PE – CIÊNCIAS/2022; SEDUC-PRC-2023/22442 Doação Material Permanente FNDE/MEC/PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO/2022. EE Graciliano Ramos SEDUC-PR-2023/22651 Doação Material Permanente PDDE PAULISTA/ Equipamentos Eletrônicos/2021.

Em face dos processos em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do inciso VI do artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-4-2012, retificada no D.O. de 24-4-2012, Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

### DIRETORIA DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO 04/04/2023

**Retificando,**  
a publicação do DOE de 01/04/2023 - Seção II- pág.148  
No que se refere a publicação de Sessão de Escolha de Vaga de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR (AOE) onde se Lê: 13 Vagas.Leia-se: 14 Vagas  
CIE :27.124 – EE JARDIM MAGALI - 01

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

### CONVOCANDO, nos termos da Resolução SE-62, de 11-12-2017 para Orientação Técnica: Tecnologia e Inovação

Data: 11-04-2023  
Horário: 08h00 às 17h00  
Polo de Capacitação - DER de Adamantina: Rua Arno Kieffer, nº 45, Vila Cima – Adamantina -SP  
Público-Alvo: Professores de Tecnologia, PROATECS do CIEBP, Professores finalistas da 1ª Feira de Ciências e Tecnologia da DER de Adamantina; Supervisores, CEC e PECs envolvidos na ação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

### DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 04-04-2023.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28-02-2003 e Resolução nº 23, de 18.04.2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado, o (a) Sr.(a) Sonia Rufino da Silva, RG 26.148.223-3, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Niomar Aparecida Mattos Gobbo Amaral Gurgel, sita à Rua Alfredo Spinola de Mello, 200 - Parque Gramado, AMERICANA, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo SEDUC-PRC-2023/11136-V01SEDUC-PRC-2023/13477 e observadas as disposições da Resolução SEE nº 23, de 18.04.2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da E.E. Niomar Aparecida Mattos Gobbo Amaral Gurgel, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

### DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 04.04.2023

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE

Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18-04-2014, retificada no D.O de 24.04.2012. Autorizo, para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres-APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis do Patrimônio Estadual, das escolas abaixo relacionadas:

EE HIROCHI KOSUGE  
SEDUC-PRC-2023/ 18596 - PDDE ESTRUTURA/ 2016  
EE HIROSHI KOSUGE  
SEDUC-PRC-2023/18655 – PDDE MAIS EDUCAÇÃO/ 2016  
EE PROF. VERA LUCIA COSMO LUCENA  
SEDUC-PRC-2023/20104 – PDDE MAIS EDUCAÇÃO/ 2016  
EE PROF. VERA LUCIA COSMO LUCENA  
SEDUC-PRC-2023/ 20447 – PDDE MAIS EDUCAÇÃO/ 2017  
EE LUIZ PAGLIATO  
SEDUC-PRC-2023/ 20640 – PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/ 2017  
EE LUIZ PAGLIATO  
SEDUC-PRC-2023/ 20964 – PDDE QUALIDADE/ 2017  
EE LUIZ PAGLIATO  
SEDUC-PRC-2023/ 21127 – PDDE ESTRUTURA/ 2017  
EE PROF. VERA LUCIA COSMO LUCENA  
SEDUC-PRC-2023/21311 – PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/2017  
EE DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA  
SEDUC-PRC-2023/ 21613 – PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/ 2017  
EE DIÓGENES RIBEIRO DA SILVA  
SEDUC-PRC-2023/ 21859 – PDDE QUALIDADE/ 2017  
EE PROF. CACILDA LAGES PEREIRA CAVANI  
SEDUC-PRC-2023/ 22104 – PDDE QUALIDADE/ 2017  
EE PROF. CACILDA LAGES PEREIRA CAVANI  
SEDUC-PRC-2023/ 22153 – PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA/ 2017  
EE HIROSHI KOSUGE  
SEDUC-PRC-2023/ 22251 – PDDE QUALIDADE/ 2017

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARAÇATUBA

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Araçatuba, de 03/04/2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Araçatuba, com fundamento na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Parecer CEE 195/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria de Autorização:

Artigo 1º - Ficam autorizados a realização de Estágios Supervisionados nas Instituições Escolares da Rede Estadual da Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba, durante o ano letivo de 2023, os seguintes estagiários em processo de licenciatura nas seguintes unidades escolares:

Nome do estagiário: TAYLA VALESCA CANTÃO SILVA, RG 46.272.448-7; CPF: 379.766.668-35; Nome da Instituição de Ensino: SER EDUCACIONAL (UNIFAEI); Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. Carla Adriana Barbsa Mendes da Silva Lobo; Curso: Formação Pedagógica em Matemática; Semestre que está cursando: 2º; Escola de Estágio: EE Prof. Maria Aparecida Balthazar Poço Nome do estagiário: Jorge Luis dos Santos, RG 43.165.670-8; CPF: 312.395.828-03; Nome da Instituição de Ensino: Universidade de Uberaba - UNIUBE; Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. Galsione Cruvinel da Silva; Curso: Geografia; Semestre que está cursando: 5º; Escola de Estágio: EE Prof. Purciana Elisa de Almeida

Nome do estagiário: Fabiana dos Santos Rodrigues, RG 33.342.579-0; CPF: 218.094.428-42; Nome da Instituição de Ensino: Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi; Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. Francisco Jhoell Matos da Silva; Curso: Formação Pedagógica em Matemática Geografia; Semestre que está cursando: 2º; Escola de Estágio: EE João Batista Botelho.

Nome do estagiário: Ângela Maria Giraldeili Salandim, RG 24.433.646-5; CPF: 165.629.868.69; Nome da Instituição de Ensino: Centro Universitário Faveni; Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. Leandro Xavier Timóteo; Curso: Segunda Licenciatura em Artes Visuais; Semestre que está cursando: Último; Escola de Estágio: EE Prof. Arthur Leite Carrijo Nome do estagiário: Jorge Luis dos Santos, RG 43.165.670-8; CPF: 312.395.828-03; Nome da Instituição de Ensino: Universidade de Uberaba - UNIUBE; Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. Galsione Cruvinel da Silva; Curso: Geografia; Semestre que está cursando: 5º; Escola de Estágio: EE Prof. Jose Augusto Lopes Borges

Nome do estagiário: Maria Emilia Galvão Nogueira Gomes Sirelli, RG 54.961.746-2; CPF: 531.004.068-42; Nome da Instituição de Ensino: Fundação Educacional de Araçatuba (FAC FEA); Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. José Roberto Pacheco Filho; Curso: Psicologia; Semestre que está cursando: 7º; Escola de Estágio: EE Prof. Vitor Antônio Trindade.

Nome do estagiário: Larissa Maria Seabra Costa, RG 39.857.540-X; CPF: 385.333.738-48; Nome da Instituição de Ensino: Fundação Educacional de Araçatuba (FAC FEA); Nome do Orientador de Estágio na Instituição de Ensino Superior: Prof. José Roberto Pacheco Filho; Curso: Psicologia; Semestre que está cursando: 7º; Escola de Estágio: EE Prof. Vitor Antônio Trindade.

Artigo 2º – Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino, devem acompanhar, verificar, consultar e emitir o parecer das horas de estágio realizadas, assim como, manter a adequação às normas que foram expedidas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal 11.788, de 25-09-2008, conforme os documentos e registros elaborados na Unidade Escolar.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino - Região de Araçatuba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, publicará a validação das horas realizadas por cada estagiário, conforme parecer dos responsáveis pelos estabelecimentos de Ensino e zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declarando, nos termos da Deliberação CEE nº 21/2001, e Indicação CEE nº 15/2001, da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no parágrafo 1º do Artigo 23 e alíneas “b” e “c” do inciso II do Artigo 24; e nos termos do inciso XXIII do Artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 6.7.1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados e concluídos no exterior em BOYEROS / LA HABANA / CUBA, nos anos de 2013 a 2021, por MARIA KARLA ZAYAS PARRA, RNM Nº F778396V, nascida em 17/01/2006, na cidade de Boyeros, Ciudad de La Habana, país Cuba, são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de CONCLUSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, com direito a prosseguimento de estudos em nível de Ensino Médio. Protocolo 001/2023 NVE.

considerando convocados, com base na Resolução SE 62, de 11-12-2017, para orientação técnica “Práticas do Currículo Paulista”, os professores das disciplinas abaixo elencadas, conforme segue:

Polo 1 - Escolas Estaduais dos Municípios de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá:

Data: 01/03/2023  
01 Professor de HISTÓRIA de cada Unidade Escolar  
Local: Diretoria de Ensino – Sala 12  
Horário: 08h00 às 17h00  
Data: 02/03/2023

01 Professor de GEOGRAFIA de cada Unidade Escolar  
Local: Diretoria de Ensino – Sala 12  
Horário: 08h00 às 17h00  
Data: 03/03/2023

01 Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA de cada Unidade Escolar  
Local: Diretoria de Ensino – Sala 12  
Horário: 08h00 às 17h00

Polo 2 - Escolas Estaduais dos Municípios de Guararapes e Rubiácea:

Data: 01/03/2023  
01 Professor de GEOGRAFIA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Waldemar Queiroz  
Horário: 08h00 às 17h00  
Data: 02/03/2023

01 Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Waldemar Queiroz  
Horário: 08h00 às 17h00  
Data: 03/03/2023

01 Professor de HISTÓRIA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Waldemar Queiroz  
Horário: 08h00 às 17h00

Polo 3 - Escolas Estaduais dos Municípios de Valparaíso e Bento de Abreu:

Data: 01/03/2023  
01 Professor de EDUCAÇÃO FÍSICA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Arlinda Pessoa Morbeck  
Horário: 08h00 às 17h00

Data: 02/03/2023  
01 Professor de HISTÓRIA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Arlinda Pessoa Morbeck  
Horário: 08h00 às 17h00

Data: 03/03/2023  
01 Professor de GEOGRAFIA de cada Unidade Escolar  
Local: EE Arlinda Pessoa Morbeck  
Horário: 08h00 às 17h00

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA**  
Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 04-04-2023, Convocando, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 12, da Resolução SE 62/2017, os Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral e 1 (um) Professor PEB I que atue em sala de 1º ano em 2023

das Unidades Escolares de Anos Iniciais jurisdicionadas à esta Diretoria de Ensino, para participarem da Orientação Técnica “Concepção do Ensino e da Aprendizagem - 1º ano”, que acontecerá conforme segue:

Dia: 06-04-2023 (Quinta-Feira);  
Horário: das 8h às 17h;  
Local: Rede do Saber – Av. Mário Ybarra de Almeida 1361 - Carmo – Araraquara.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS

### Portaria da Dirigente Regional de Ensino, 04/04/2023, nº 140/2023-DERA

A Dirigente de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47685 de 28.02.2003 e na Resolução SE nº 23 de 20.04.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1º - Fica autorizado o Senhor José Simões da Silva RG. nº 24.927.456-5, cargo/função Professor de Educação básica II, com sede de frequência na EE “Isidoro Baptista”, município de Paraguaçu Paulista, a ser reconduzido a ocupar a zeladoria da EE. “Profª Leny Barro da Silva”, município de Assis, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº SEDUC-PRC-2021/13757 e observadas as disposições contidas no Inciso III do Artigo 11 da Resolução SE. nº 23/2013 de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente de Ensino.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Despacho do Dirigente Regional de Assis.**  
Processo:  
SEDUC-PRC-2023/22390- Doação de material permanente - PDDE PAULISTA MANUTENÇÃO 2021.

Interessado (a): E.E. PROF.ª LÉA ROSA MELO ANDREGHETTI  
Assunto: Doação de bens móveis em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea “b” do Inciso VI do Artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada em 24/04/2012. Autorizo para uso exclusivo da unidade escolar indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes à Associação de Pais e Mestres – APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao patrimônio estadual.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

### Portaria do Dirigente Regional de 04/04/2023

Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2017, professores da área de Educação Física inscritos nos JEESP (Jogos Escolares do Estado de São Paulo de 2023) das unidades escolares jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Barretos, conforme descrito abaixo:

· 01 professor responsável por categoria das escolas inscritas nos JEESP 2023.

Assunto: “Congresso técnico JEESP - 2023”.  
Local: Diretoria de Ensino Região de Barretos - Av. Coronel Silvestre de Lima, 475, Nogueira – Barretos – SP  
Data: 06/04/2023  
Horário: 8h30 às 17h30

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

### PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BAURU

N.º 18 DE 4-4-2023  
“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO ESCOLAR DE ESCOLA ESTADUAL QUE ESPECIFICA”

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região Bauru, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e com fundamento na Resolução SEDUC 143, de 20-12-2021 alterada pela Resolução SEDUC 64, de 19-7-2022 e demais normas vigentes, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações no Regimento Escolar, SEDUC-PRC-2023/02184, referente a Avaliação do Novo Ensino Médio, da E.E. Stela Machado, código CIE 025297, localizada à Rua Wenceslau Braz, Nº 15-73, na cidade de Bauru/SP, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo e administrada pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do primeiro dia letivo de 2023.

### PORTARIA DO DIRIGENTE DE ENSINO REGIÃO BAURU REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino da Região Bauru, com fundamento no subitem 6.1.2, da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, declara regularizada a vida escolar da aluna Beatriz Pires Leite, no 3º Termo do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita em conformidade com o subitem 5.2 da citada Indicação.

### PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BAURU

Tornando Sem Efeito  
A Dirigente Regional de Ensino torna sem efeito a publicação de conclusão do curso Ensino Fundamental, da aluna DANIELA FELIP RODRIGUES, RG: 40.913.852-6, ano 1996.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI

### DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BIRIGUI

#### Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 04-04-2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Birigui, com fundamento na Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e no Parecer CEE 195/2021 e demais normas pertinentes, expede a presente Portaria de autorização:

Artigo 1º-Fica autorizada a realização de estágio supervisionado da aluna Simone dos Santos Costa, RG.43.255.296-0, CPF.353.148.918-67 referente ao curso de Licenciatura em Artes Visuais da Universidade Cruzeiro do Sul, num total de 200 (duzentas) horas, junto à EE. Prof. Oswaldo Januzzi, município de Buritama.

Artigo 2º-Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tornando s/efeito a publ. DOE.30/03/2022 do estágio supervisionado em nome da aluna Maria Clara Martineli Rondis, RG.25.148.199-2, CPF.247.219.908-20, referente ao curso de Matemática, da Faculdade Campos Eliseos, num total de 300 (trezentas) horas, junto à EE. Antonio Kassawara Katutok, município de Gabriel Monteiro

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

**Extrato de Contrato**  
Processo SEDUC-PRC-2023/11261  
OBJETO: Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Ar – (SALA DO RACK) modelo: Consul  
MODALIDADE: dispensa de licitação  
Contratante: Diretoria de Ensino – Região de Botucatu  
Nome Contratada: Leandro A. Anacleto MEI  
CNPJ: 22.388.209/0001-07  
Data da assinatura: 25/04/2022  
Vigência/Prazo: 10 /05/2022  
Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 1.000,00  
Natureza Despesa: 33903980  
Nota Empenho: 2023NE00131  
Funcional programática: 12122081561780000  
Fonte de Recursos: 154010001  
ITEM: 219479- Serviço de Manutenção Em Equipamento Condicionador de Ar – (SALA DO RACK) modelo: Consul.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CAMPINAS LESTE**  
PROCESSO: SEDUC-PRC-2023/13156  
SIAFEM: 20230256936  
OBJETO: serviço de jardinagem na sede  
CONTRATO Nº 012/23  
CONTRATANTE: Diretoria de Ensino Região de Campinas

Leste  
CONTRATADA: Marli Rezende Tessarini de Carvalho ME  
VALOR DE: R\$ 11.718,00 (onze mil, setecentos e dezoito reais)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 07/03 a 06/04/2023  
**DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CAMPINAS LESTE**  
PROCESSO: SEDUC-PRC-2023/13978  
SIAFEM: 20230269184  
OBJETO: serviço de remoção de árvores na EE Adiwalde de Oliveira Coelho

CONTRATO Nº 006/23  
CONTRATANTE: Diretoria de Ensino Região de Campinas

Leste  
CONTRATADA: Marli Rezende Tessarini de Carvalho ME  
VALOR DE: R\$ 5.248,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais)  
PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 04/04 a 03/05/2023

## ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**Portaria do Diretor de Escola de 04/04/2023**  
A Diretora da EE Professor Alberto Martins, com fundamento nos itens 3.1.2, 4.1, 4.3, 5.1 e 6.1.1 da Indicação CEE nº 8/1986, nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº 307/1986, declara regularizada a vida escolar do aluno WALMIR JUNIOR SANTOS SANTANA, RA 000115745896-8, referente ao 2º, 3º e 4º ano do Ensino Fundamental.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
Contrato: 001/2023  
Processo: 61231/2022

Contratante: Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, por meio da Diretoria de Ensino – Região de Campinas Oeste  
Contratada: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE-ASSEJ  
CNPJ: 03.722.285/0001-62

Objeto: Prestação De Serviços Contínuos De Apoio Aos Alunos Com Deficiência Que Apresentam Limitações Motoras E Outras Que Acarretam Dificuldades De Caráter Permanente Ou Temporário No Autocuidado  
Primeiro Termo de Aditamento (acréscimo objeto)  
Valor total estimado do acréscimo: R\$ 140.512,75  
Valor acréscimo dia letivo: R\$ 872,75  
Vigência: A partir de 03/04/2023  
Data de assinatura: 03/04/2023

## ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS-OESTE**  
**GABINETE DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**  
Rua Cândido Mota, nº 186 – Fundação da Casa Popular - Campinas-SP

CEP: 13.031-385 – FONES: (19) 3772-2796/99  
E-mail: decoe@educacao.sp.gov.br

Portaria do Diretor da EE Jardim Icarai, de 29/03/2023.

O Diretor da EE Jardim Icarai, no uso de suas competências, torna luo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CITEM de 25.09.2020, o documento HISTÓRICO ESCOLAR de conclusão de Ensino Médio no ano letivo de 2019, em nome de ALESSANDRA MARTINS ROSA DO NASCIMENTO, RG 40.599.319-5/SP, pretensamente expedido em 22/12/2019, pela E.E. Jardim Icarai.

## DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

### PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 04/04/2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria da Região de Capivari, convoca todos os CGPGs das escolas atuantes no Programa Ensino Integral, nos termos de Resolução SE 61, de 6-6-2012, para participarem da Orientação Técnica: “Orientação de Estudos e Nivelamento”, a realizar-se no dia, local e horário abaixo relacionados:

Dia: 27 de abril de 2023  
Local: Diretoria de Ensino de Capivari.  
Horário: das 08h às 17h.

### PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 04/04/2023.

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria da Região de Capivari, convoca todos os COEs das escolas atuantes no Programa Ensino Integral, nos termos de Resolução SE 61, de 6-6-2012, para participarem da Orientação Técnica: “Acolhimento, Tutoria e Projeto de Vida”, a realizar-se no dia, local e horário abaixo relacionados:

Dia: 18 de abril de 2023  
Local: Diretoria de Ensino de Capivari.  
Horário: das 08h às 17h.

### PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, Nº184, DE 04/04/2023.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria da Região de Capivari, convoca o Professor Gelson Inácio dos Santos RG: 28832532, da Unidade Escolar EE. Prof. Milton Leme do Prado, para ministrar parte da Orientação Técnica “Atendimento Educacional Especializado – Deficiência Visual”, conforme local, data e horário abaixo: